



Município de Capitão Leônidas Marques

Estado do Paraná

CNPJ 76.208.834/0001-59

Fone: 3286-8400 - Fax: 3286-8440 - E-mail: pmcalema@certto.com.br
CEP: 85790-000 - Av. Tancredo Neves, 502 - Capitão Leônidas Marques - PR

LEI N.º 2.714, DE 25 DE MARÇO DE 2024.

SÚMULA: AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A DENOMINAR TRAVESSA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, aprovou de autoria do Vereador Paulo Sergio Barbosa e eu, Prefeito Municipal, Sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a denominar como “TRAVESSA SEVERINO PEDRO MANICA” a Travessa localizada entre o CTG Estância do Iguaçu e a ASSEMCAP e os lotes 31 e 29 da quadra 31, no perímetro urbano do município de Capitão Leônidas Marques - PR.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 25 de março de 2024.


MAXWELL SCAPINI
Prefeito Municipal

PUBLICADO	
<input checked="" type="checkbox"/>	DIÁRIO ELETRÔNICO - Pág. <u>97/98</u> Data: <u>26 / 03 / 24</u> - Edição: <u>2989</u>
<input type="checkbox"/>	Jornal: _____ - Pág. _____ Data: ____ / ____ / ____ - Edição: _____